



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, torna pública a Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à futura e eventual contratação de bens ou serviços para atender às demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Nos termos do referido artigo:

*“Art. 86. A intenção de registro de preços será divulgada em portal específico, e os órgãos e entidades interessados terão prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da data de divulgação, para manifestar interesse em participar do certame.”*

**Processo administrativo:** 1703001/2026

**Objeto:** serviço de reforma e manutenção de mobiliário escolar, incluindo mesas escolares, mesas de refeitório, cadeiras escolares cadeiras universitárias, para atender as demandas das Secretaria De Educação do Município de Castanhal/Pa.

**Período de recebimento das demandas (DFD):** de 23 de março a 10 de abril de 2026.

### 1. Restrições e Justificativa:

Esta IRP está restrita exclusivamente à municipalidade de Castanhal, não sendo admitida a participação de entes externos. Tal restrição se justifica em razão da estrutura administrativa já consolidada no Município, que dispõe de Secretarias com autonomia funcional e orçamentária, além de equipe técnica própria para elaboração e acompanhamento das demandas. A centralização das demandas da municipalidade visa garantir maior controle, uniformidade e racionalização dos processos de contratação, além de facilitar a compatibilização com o planejamento orçamentário vigente.

### 2. Prazo para manifestação

Os órgãos e entidades municipais interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, para encaminhar manifestação formal de interesse em participar como órgãos participantes da presente IRP.

### 3. Forma de envio

As manifestações deverão ser enviadas, dentro do prazo estipulado, exclusivamente para o e-mail: [adm.planejamento@castanhal.pa.gov.br](mailto:adm.planejamento@castanhal.pa.gov.br) e/ou protocolo físico na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

### 4. Documento de Formalização de Demanda (DFD)

O DFD, a ser preenchido conforme modelo vigente, deverá conter obrigatoriamente:

- a) - Identificação do requisitante e da secretaria demandante;
- b) - Descrição da demanda (objeto, especificações técnicas e tipo de item);
- c) - Valor estimado da contratação, acompanhado de comparativo com a dotação orçamentária vigente (LOA 2026), comprovando a disponibilidade orçamentária;
- d) - Memorial de cálculo detalhando a metodologia utilizada para dimensionar as quantidades, comprovando que o quantitativo solicitado é compatível com a realidade de consumo do órgão;
- e) - Justificativa da necessidade;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



- f) - Estimativa de consumo por item, com indicação dos critérios adotados;
- g) - Indicação da dotação orçamentária e da fonte de recurso (quando aplicável);
- h) - Data estimada para início da contratação;
- i) - Prioridade da demanda e vinculação com outros processos;
- j) - Indicação da equipe de planejamento da pasta, dos responsáveis técnicos, gesto de contrato e dos fiscais de contratos;
- k) - Autorização expressa do(a) Secretário(a) da Pasta.

O não encaminhamento do DFD completo dentro do prazo implicará renúncia tácita à participação, conforme art. 86 supracitado.

#### 5. Lista de itens

A lista completa dos itens objeto desta IRP será encaminhada, a partir da presente publicação, por e-mail institucional a todas as Secretarias e Fundos integrantes da Administração Municipal, bem como compartilhada no grupo oficial de planejamento das Secretarias.

#### 6. Esclarecimentos

Informações complementares poderão ser obtidas junto aos Agentes de Contratação da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, por meio do e-mail: [licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br](mailto:licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br) ou [adm.planejamento@castanhal.pa.gov.br](mailto:adm.planejamento@castanhal.pa.gov.br) ou in loco com a equipe.

Castanhal – PA, 20 de março de 2026.

<hr/> <p>Tatiana do Socorro Martins da Silva Secretária Municipal de Suprimento e Licitação</p>	<hr/> <p>Rione Schesquine Heringer Martins Secretária Municipal de Planejamento e Gestão</p>
---	--